PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00108/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 28/11/1951
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública municipal, a "associaçãoo Hospital Evangelico do Rio Grande do Norte".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública municipal, a associaçãoo "Hospital Evangelico" do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Novembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário